



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 185/2022 - de 16 de Maio de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 434/2019, de reintegração de ex-servidor

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor dos autos de agravo de instrumento nº 0034417-94.2019.8.16.0000, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a decisão revocatória de medida liminar anteriormente deferida para reintegração do ex-servidor, Antenor Tadami Izu, que ajuizou a ação nº 0002189-22.2019.8.16.0047; e

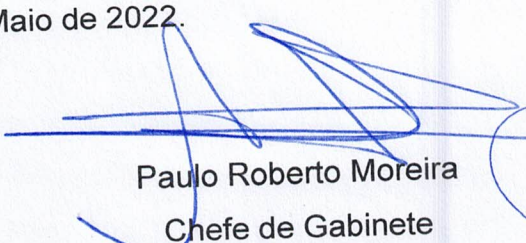
CONSIDERANDO o dever da administração ao cumprimento das decisões judiciais;

Resolve

- Art. 1º** Revogar, a partir de 18 de Maio de 2022, a Portaria nº 434/2019, de 22 de Agosto de 2019, de reintegração do ex-servidor **Antenor Tadami Izu**, matrícula 838, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º** Fica restabelecida a Portaria nº 026/2019, de 05 de Fevereiro de 2019, que exonerou o ex-servidor, ficando exonerado a partir de 18 de Maio de 2022.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 16 de Maio de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 16/05/22, Edição nº 220

Assinatura